



FESTIVAL DE FORRÓ DE MÚSICAS INÉDITAS

REGULAMENTO GERAL

O Festival de forró de músicas inéditas é um concurso para a escolha da melhor canção inédita no gênero forró, promovido pela AGESUL, entidade sem fins lucrativos com a finalidade de promover exaltar e exhibir o potencial do celeiro musical que é a Bahia, gerando emprego e renda. O festival de forró obedecerá às regras e condições a seguir:

1- Compreende-se como música inédita aquela composta especificamente para participar do festival ou a que nunca antes tenha sido divulgada por quaisquer meios e tendo sido executada em ambiente público.

2- Os quesitos a serem julgados para fins de notas dadas por corpo de jurados composto por cinco membros para este fim serão LETRA, MELODIA, ARRANJO, INTERPRETAÇÃO.

PARAGRAFO ÚNICO: No ato da inscrição a pessoa responsável deverá apresentar cópia da letra da música concorrente sendo vedado qualquer conteúdo de ofensa à moral, credo ou ideologia política.

3- O corpo de jurados composto por cinco pessoas terá três deles obrigatoriamente de notório conhecimento público na área musical.

4- Os jurados farão anotações em formulário fornecido para a finalidade e notas de 0 a 5 para cada quesito em julgamento.

5- A soma geral das notas dos quatro quesitos será definidora da canção vitoriosa do festival.

6- A aferição das notas apostas pelos jurados nos formulários será feita por comissão fiscalizadora composta de cinco membros escolhidos pela promotora do evento AGESUL aleatoriamente entre as pessoas presentes no recinto no momento.

7- Após o resultado final da soma das notas dadas pelos jurados, devidamente fiscalizadas pela comissão de fiscalização, nenhum recurso caberá dos seus resultados.

8- A premiação, oferecida á canção vencedora, será o valor líquido de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), a serem pagos ao final do julgamento e encerramento do concurso.

9- Para inscrever qualquer canção a pessoa responsável deverá apresentar autorização expressa e por escrito do autor(a) ou autores dando-lhes poderes para representa-los e responsabilizar-se pela apresentação de grupo musical com no máximo nove componentes, para execução da canção a ser julgada em dia local e horário previamente definidos pela promotora AGESUL.

10- Para inscrever uma canção concorrente ao festival além das condições prevista neste regulamento, será necessário o recolhimento da importância de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) como contribuição, parte do custeio geral.

11- A promotora AGESUL abrirá inscrições para apenas 40 canções inéditas.

12- A primeira etapa do festival ocorrerá entre os dias 29 e 30 de abril de 2022 no parque de exposições de Itabuna durante o evento AGROTUDO, com as 40 canções inscritas ou qualquer número inferior realizado até 04 de abril de 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO: As três canções inscritas que obtiverem as maiores somas de notas disputarão entre si o 1º lugar durante a segunda etapa em apresentação final dia 1º de maio em horário e local definido pela promotora, dentro da cidade de Itabuna.

13- As inscrições deverão serem feitas de forma presencial no escritório da promotora AGESUL situado na Rua Carlos Eduardo Guimaraes,886, Zildolândia, Itabuna- Ba, até a data limite de 04 de abril.

14- A promotora AGESUL responsabiliza-se em fazer funcionar no local de realização do concurso equipamentos de palco, som e iluminação cênica de forma igualitária para todos os participantes.

15- O representante legal dos compositores e em seus nomes autoriza a promotora AGESUL, desde já a utilização das imagens e áudios capturados durante o concurso para fins exclusivos de divulgação dos pós evento sem que isso possa gerar qualquer tipo de cachês e honorários.

16- As despesas com cachês de músicos transportes, hospedagem, alimentação de qualquer componente musico ou auxiliares para a execução da canção escrita será de inteira responsabilidade do representante legal dos autores.

17- O representante do compositor(es), para os efeitos de Lei, assume a veracidade das informações, especialmente referente ao INEDITISMO da canção inscrita.

18- A pessoa responsável pela inscrição da canção concorrente ao festival de forró deverá apor sua assinatura como aceite neste regulamento, para os efeitos legais.

AGESUL

Responsável Legal

CPF: _____

Itabuna,07 de fevereiro de 2022.

INFORMAÇÕES: diretoria@agesul.com.br FONE: (73) 99192 7066.

AGESUL – Agência de desenvolvimento do Sul da Bahia – CNPJ 11050536/0001 -38.
Av. Ibicaraí, 282 - Centro Comercial, Itabuna - BA, 45600-769 Tel.: 73 99192 7066.
Parque de Exposições Antônio Setenta.